

Tornar Sem Efeito a Portaria nº 108, de 28.01.2009, publicada no D.O.U nº 21, de 30.01.2009, na parte que concedeu ao Escrivão de Polícia Federal, FERNANDO GUSTAVO ZAMARIOLLI, matrícula PF nº 10.079, a promoção à Primeira Classe, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2009.

CONCEDER ao servidor FERNANDO GUSTAVO ZAMARIOLLI promoção ao cargo de Escrivão de Polícia Federal, Primeira Classe, com efeitos financeiros a partir de 03.06.2008.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTARIA Nº 4.451, 25 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, da Portaria nº 494/MJ, de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28 de abril de 2016, e da competência para realizar concursos públicos, delegada por intermédio da Portaria nº 3.520, de 27 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 6 de junho de 2013, tendo em vista a autorização para provimento dos cargos contida na Portaria nº 256, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 157, de 18 de agosto de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e nos termos do protocolo n. 08064.001142/2014-65, resolve:

Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, constantes da Portaria nº 4.389, de 10.10.2016, publicada no DOU nº 197, em 13.10.2016, do concurso do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal.

Nível Intermediário	Cód. Vaga
Cargo: Agente Administrativo	
Estado da Federação: Distrito Federal	
461 - Arton Perez Peixoto	79227
462 - Samuel Pimenta Fadigas	587867

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTARIA Nº 4.452, 25 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, da Portaria nº 494/MJ, de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28 de abril de 2016, e da competência para realizar concursos públicos, delegada por intermédio da Portaria nº 3.520, de 27 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 6 de junho de 2013, tendo em vista a autorização para provimento dos cargos contida na Portaria nº 256, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 157, de 18 de agosto de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e nos termos do protocolo n. 08064.001142/2014-65, resolve:

Nomear os seguintes candidatos, habilitados em concurso público, para exercerem os cargos efetivos abaixo relacionados do Plano Especial de Cargos deste Departamento, devendo ingressar no primeiro padrão de vencimento da classe inicial, conforme lista de aprovados abaixo:

Nível Intermediário	Cód. Vaga
Cargo: Agente Administrativo	
Estado da Federação: Distrito Federal	
461 - Driele Brito de Souza	79227
462 - Eduardo Brandao Sousa	587867

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTARIA Nº 4.453, 25 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, da Portaria nº 494/MJ, de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28 de abril de 2016, e da competência para realizar concursos públicos, delegada por intermédio da Portaria nº 3.520, de 27 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 6 de junho de 2013, tendo em vista a autorização para provimento dos cargos contida na Portaria nº 256, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 157, de 18 de agosto de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e nos termos do protocolo n. 08064.001142/2014-65, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 4.386, de 10 de outubro de 2016, publicada no DOU nº 197, em 13 de outubro de 2016, seção 2, para EXCLUIR o nome do candidato GUTEMBERG CASSIO DE ARAUJO da lista de nomeados ao cargo de Agente Administrativo no estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Alterar a Portaria nº 4.386, de 10 de outubro de 2016, publicada no DOU nº 197, em 13 de outubro de 2016, seção 2, para RETIFICAR o número de ordem de convocação do candidato MARCELO SIMAO RIBEIRO da lista de nomeados ao cargo de Agente Administrativo no estado de Minas Gerais para: onde se lê nº 32, leia-se nº 31.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTARIA Nº 4.454, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 490, de 25.04.2016, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no D.O.U. nº 80, em 28.04.2016; da competência para realizar concursos públicos, delegada por intermédio da Portaria nº 3.520, de 27.05.2013, publicada no D.O.U. nº 107, em 06.06.2013, considerando a autorização para provimento dos cargos concedida pelas Portarias nº 56, de 15.08.2014, publicada no D.O.U. nº 157, em 18.08.2014 e nº 138, de 28.04.2016, publicada no D.O.U. nº 81, em 29.04.2016, retificada no D.O.U. nº 99, em 25.05.2016, ambas do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, atendidas suas recomendações, e tendo em vista o que consta dos protocolos nº 08064.001018/2016-61 e 08064.002657/2016-44, resolve:

Art. 1º - Nomear o seguinte candidato, habilitado em concurso público, para exercer o cargo efetivo abaixo relacionado do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal, devendo ingressar no primeiro padrão de vencimento da classe inicial:

Nível Intermediário	Cód. Vaga
Cargo: Agente Administrativo	
Estado da Federação: Minas Gerais	
32 - Fernanda Reis de Pinho Tavares Almeida	0034651

Art. 2º - Orientar o gestor da respectiva Superintendência Regional, em observância aos termos das portarias referidas, acerca da obrigatoriedade de designar o nomeado para exercer suas funções em aeroporto internacional, em substituição de trabalhador terceirizado que executa atividades não previstas no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, ou empregados não servidores do quadro da Polícia Federal, em conformidade com os termos dos Acórdãos nº 1.449/2012 e nº 1.740/2015, ambos do Tribunal de Contas da União - TCU.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

Ministério da Saúde**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 2.207, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1.907/GM/MS, de 17 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 18 de outubro de 2016, Seção 2, página 34.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos Coordenadores Distritais de Saúde Indígena entre o dia 18 de outubro e a data de publicação desta Portaria, desde que em conformidade com a Portaria nº 475/GM/MS, de 16 de março de 2011.

Art. 3º Ficam restaurados os efeitos da Portaria nº 475/GM/MS, de 16 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 52, de 17 de março de 2011, seção 2, página 40.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 2.208, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve: Nomear MAIRA BATISTA BOTELHO ALVES, para exercer o cargo de Coordenadora-Geral da Política Nacional de Humanização, código DAS 101.4, nº 30.0008, da Secretaria de Atenção à Saúde.

RICARDO BARROS

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado da Saúde, por meio da Portaria nº 474, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2011, resolve:

Nº 911 - Designar JOSELIAS RIBEIRO DA SILVA para substituir no período de 19 a 21/10/2016, o Diretor do Departamento de Administração, DAS-101.5, código nº 50.0066, da Fundação Nacional de Saúde.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e na competência que lhe foi delegada pela Portaria/SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, considerando o inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, art. 2º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar por 1 (um) ano a seguinte cessão:

Nº 912 - Nome: KAMILA MATOS DE ALBUQUERQUE
Matrícula no SIAPE: 2838905

Cargo: Tecnologista Pleno
Origem: Ministério da Saúde
Para: Prefeitura Municipal de Recife/PE
Função/cargo: Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CDA-3
Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º da Lei nº 8.112/90)
Processo: 25000.132133/2015-60

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará, antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra ao órgão cessionário comunicar mensalmente a frequência da servidora ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e na competência que lhe foi delegada pela Portaria/SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015 e, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, art. 2º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000 e, nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 1º de agosto de 2017, a seguinte cessão:

Nº 913 - Nome: SHIRLE ROSÂNGELA MEIRA DE MIRANDA
Matrícula no SIAPE: 0479552

Cargo: Atendente
Origem: Fundação Nacional de Saúde
Para: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Função/cargo: Secretário Parlamentar, Nível 07
Ônus: Órgão cessionário (art. 93, inciso I e § 1º da Lei nº 8.112/90)
Processo: 25200.005860/2011-75

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará, antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra ao órgão cessionário comunicar mensalmente a frequência da servidora ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 914 - Autorizar o afastamento do país da servidora ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretora do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, da Secretaria de Vigilância em Saúde, com a finalidade de participar do I Simpósio Internacional de Atualização das Infecções Sexualmente Transmissíveis, promovido pela Associação Argentina para o Estudo das Infecções Ginecológico-Obstétricas e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ASAIGO-ITS) e Regional Latino América da União Internacional contra as Infecções Transmissíveis (IUSTI LAC), em Buenos Aires, Argentina, no período de 2 a 6 de novembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus para o MS (Processo nº 25000.156490/2016-02).

Nº 915 - Autorizar o afastamento do país da servidora ANA CAROLINA FARIA E SILVA SANTELLI, Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Controle da Dengue, da Secretaria de Vigilância em Saúde, com a finalidade de participar da Última reunião das partes interessadas da Análise de Dados e Gerenciamento de Software - IDAMS e do Quadro de Investigação para Resistência a Epidemias de Dengue na Europa - DENFREE Consórcio em colaboração com a OMS-TRD Instituto Pasteur, em Paris - França, no período de 19 a 24 de novembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25000.158145/2016-03).

Nº 916 - Autorizar o afastamento do país da servidora ANDRÉA RODRIGUES ÁVILA, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Carlos Chagas, da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de participar, como palestrante, do V Curso Internacional de Biologia Molecular de Tripanossomatídeos e do V Simpósio Internacional de Biologia Celular e Molecular da Doença de Chagas, em Rosário e Santa Fé - Argentina, no período de 20 a 27 de novembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus para a FIOCRUZ, tendo em vista o que consta do Processo nº 25028.000102/2016-13.

Nº 917 - Autorizar o afastamento do país do servidor ANDRÉ BAS-TOS DAHER, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologista em Fármacos - Farmanguinhos, da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de participar do Curso de Doutorado em Medicina Tropical na Escola de Medicina Tropical de Liverpool, no âmbito do Programa "Ciência sem Fronteiras", com o Projeto: "Avaliação de